

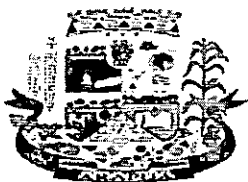
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	Município de Arapuã – Pr.
Setor Requisitante:	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
Responsável:	Dario Vasconcelos Abbá.
E-mail:	
Telefone:	

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores (veículos pesados e leves); e contratação de empresa para execução de serviços de ressolagens em pneus, para uso dos veículos que compõem a frota do Município de Arapuã/Pr.

Descrição e Quantidades:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	2	UNIDADE	PNEU 17. 6 R 25
2	10	UNIDADE	PNEU 1000 X 20 16 LONAS LISO COMUM - aprovado pelo inmetro
3	6	UNIDADE	PNEU 17.5 X 25 16 LONAS
4	10	UNIDADE	PNEU 1000 X 20 16 LONAS MISTO RADIAL
5	8	UNIDADE	PNEU 12.5 80 10 LONAS
6	8	UNIDADE	PNEU 9.5 L24 COMUM
7	10	UNIDADE	PNEU 265 X 70 R 16 RADIAL- aprovado pelo inmetro
8	8	UNIDADE	PNEU 14.9 24 COMUM
9	8	UNIDADE	PNEU 225.70 R15 C112R- aprovado pelo inmetro
10	8	UNIDADE	PNEU 195.75 R16 RADIAL- aprovado pelo inmetro
11	6	UNIDADE	PNEU 1400 R 24 S/C ORT RADIAL- aprovado pelo inmetro
12	10	UNIDADE	PNEU 100 X 20 BORRACHUDO COMUM- aprovado pelo inmetro
13	10	UNIDADE	PNEU 195.70 R 15 C RADIAL- aprovado pelo inmetro
14	6	UNIDADE	PNEU 14.9 24 8 LONAS- aprovado pelo inmetro
15	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR 17.5 25 BICO LONGO
16	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR 17.5 25 BICO CURTO
17	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR 1400 X 24 BICO CURTO
18	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR 295.80 R 22.5
19	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR 275.80 R 22.5
20	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR 19.5 L 24
21	4	UNIDADE	CÂMARA DE AR 175.70 R 13
22	6	UNIDADE	CÂMARA DE AR 175.70 R 14
23	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR 12.5 X 80 R 18
24	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR 14 9 X 24
25	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR ARO 16 BICO LONGO
26	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR 1000 X 20 BICO CURTO
27	5	UNIDADE	COLARINHO PROTETOR ARO 17.5 25
28	5	UNIDADE	COLARINHO PROTETOR 17.8 25
29	6	UNIDADE	COLARINHO PROTETOR 1400 X 24
30	6	UNIDADE	COLARINHO PROTETOR ARO 25
31	5	UNIDADE	COLARINHO PROTETOR ARO 20
32	16	UNIDADE	PNEU 275 X 80 R 22.5 LISO RADIAL- aprovado pelo inmetro
33	20	UNIDADE	PNEU 9.17.5 LISO- aprovado pelo inmetro
34	8	UNIDADE	PNEU 175 70 R 13 RADIAL- aprovado pelo inmetro- aprovado pelo inmetro
35	12	UNIDADE	PNEU 175 70 R 14 RADIAL- aprovado pelo inmetro
36	6	UNIDADE	CÂMARA DE AR 1000 X 20 BICO LONGO
37	5	UNIDADE	CÂMARA DE AR ARO 16 – BICO LONGO
38	10	UNIDADE	BICOS PARA PNEUS RADIAL ARO 13
39	10	UNIDADE	BICOS PARA PNEUS RADIAL ARO 14
40	10	UNIDADE	BICOS PARA PNEUS RADIAL ARO 15
41	10	UNIDADE	BICOS PARA PNEUS RADIAL ARO 16
42	12	UNIDADE	TIP TOP Nº 03
43	15	UNIDADE	TIP TOP Nº 04

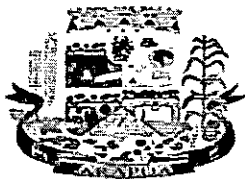


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

A serviço de todos!

44	5	UNIDADE	TIP TOP Nº 05
45	8	UNIDADE	TIP TOP Nº 06
46	10	UNIDADE	TIP TOP Nº 07
47	8	UNIDADE	TIP TOP Nº 20
48	12	UNIDADE	PNEU 185.65 R 15 RADIAL- aprovado pelo inmetro
49	12	UNIDADE	PNEU 205 75 R 16 RADIAL- aprovado pelo inmetro
50	8	UNIDADE	PNEU 1400 X 24 16 LONAS- aprovado pelo inmetro
51	8	UNIDADE	PNEU 750 X 16 10 LONAS- aprovado pelo inmetro
52	12	UNIDADE	PNEU 205 X 55 R 16 RADIAL - aprovado pelo inmetro
53	14	UNIDADE	PNEU 225 65 R 16 RADIAL- aprovado pelo inmetro
54	12	UNIDADE	PNEU 205 60 R15 RADIAL- aprovado pelo inmetro
55	16	UNIDADE	PNEU 175 65 R 14 RADIAL- aprovado pelo inmetro
56	12	UNIDADE	PNEU 195 55 R 15 RADIAL- aprovado pelo inmetro
57	12	UNIDADE	PNEU 195 60 R 15 RADIAL- aprovado pelo inmetro
58	12	UNIDADE	PNEU 235 70 R 16 RADIAL- aprovado pelo inmetro
59	12	UNIDADE	PNEU 185 R 14 C- aprovado pelo inmetro
60	16	UNIDADE	PNEU 255 70 R 16 LISO RADIAL- aprovado pelo inmetro
61	8	UNIDADE	PNEU 245 70 R 16 RADIAL- aprovado pelo inmetro
62	8	UNIDADE	PNEU 265 60 R 18
63	3	UNIDADE	PNEU 23 1 R26- aprovado pelo inmetro
64	6	UNIDADE	CAMARA DE AR 1400 X 24 BICO LONGO
65	5	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 16 BICO CURTO
66	5	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 15 BICO LONGO
67	5	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 15 BICO CURTO
68	5	UNIDADE	CAMARA DE AR ARO 16 BICO LONGO
69	10	UNIDADE	PNEU 295 X 80 R 22.5 LISO RADIAL
70	10	UNIDADE	PNEU 275 X 80 R 22.5 BORRACHUDO RADIAL- aprovado pelo inmetro
71	10	UNIDADE	PNEU 295 X 80 R 22.5 BORRACHUDO RADIAL- aprovado pelo inmetro
72	8	UNIDADE	PNEU 11 R 22.5 LISO- aprovado pelo inmetro
73	8	UNIDADE	PNEU 11 R 22.5 BORRACHUDO- aprovado pelo inmetro
74	15	UNIDADE	PNEU 215 75 R 17.5- aprovado pelo inmetro
75	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 40
76	6	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 22
77	6	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 42
78	6	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 24
79	6	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 25
80	8	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO RADIAL RAC 20
81	8	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 05
82	8	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 02
83	8	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 03
84	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 04
85	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANCHÃO CONVENCIONAL ND 06
86	4	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 COMUM
87	3	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 RADIAL
88	5	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 12,80 18 COMUM BORRACHUDO
89	3	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 14,9 24 COMUM
90	2	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30
91	8	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 COMUM A FRIO
92	6	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 RADIAL LISO A FRIO
93	6	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO A FRIO
94	8	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 9,17.5 LISO COMUM A FRIO
95	3	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25 COMUM A FRIO
96	2	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25 RADIAL A FRIO
97	3	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 - 24
98	5	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 205/75 R 16 110/108R A FRIO
99	8	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 235/70 R16 A FRIO
100	8	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 RADIAL MISTO A FRIO
101	5	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 A FRIO
102	8	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 11R 22,5 BORRACHUDO A FRIO
103	6	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 11 R 22,5 LISO A FRIO
104	5	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 295 X 80 R 22,5 BORRACHUDO A FRIO
105	5	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 295 X 80 R 22,5 LISO A FRIO
106	3	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 19 5L 24 COMUM BORRACHUDO
107	8	SERVIÇO	RECAPAGEM DE PNEU 215 X 75 R 17,5 A FRIO

Valor Estimado: R\$ 879.498,87 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).



Tipo do Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de Consumo - normalmente tem sua utilização limitada a dois anos. ex: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, combustíveis, dentre outros.
- ☒ Material Permanente / equipamento - aquele que, em razão de seu uso corrente, tem uma durabilidade superior a dois anos. ex: mesas, máquinas, tapeçaria, equipamentos de laboratório, ferramentas, veículos, dentre outros.

Forma de Contratação Sugerida:

☒ Pregão Eletrônico.

Registro de Preços ☒ SIM ☐ NÃO

☐ Concorrência

☐ Leilão

☐ Dispensa de Licitação

☐ Inexigibilidade

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

☒ Menor preço por item ☒

☐ Menor preço por lote ☐

☐ Menor preço por global ☐

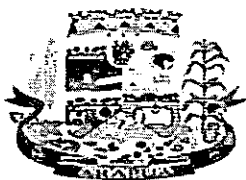
☐ Maior percentual de desconto ☐

Item previsto no PCA 2026: ☐ SIM ☒ NÃO

Justificativa: A Lei Federal nº. 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual – PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Município de Arapuã – Pr., motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do produto/serviço:

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades de manutenção e conservação da frota de veículos do Município de Arapuã/Pr., por meio da aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, destinados aos veículos leves e pesados, bem como da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ressolagem de pneus, visando garantir condições adequadas de segurança, desempenho e funcionamento dos veículos utilizados pelos diversos departamentos da Administração Municipal.



A necessidade decorre do desgaste natural dos pneus em razão do uso contínuo dos veículos, das condições das vias e estradas percorridas e da intensidade das atividades desenvolvidas pelos diferentes setores municipais. A utilização de pneus em condições inadequadas compromete a segurança dos condutores, passageiros e demais usuários das vias públicas, além de poder ocasionar danos aos veículos, aumento dos custos de manutenção e interrupções na prestação dos serviços públicos.

A aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores mostra-se necessária para a substituição dos componentes que apresentem desgaste excessivo, danos ou que não ofereçam condições adequadas de utilização, assegurando a manutenção da frota em condições regulares de uso. Da mesma forma, os serviços de ressolagem constituem alternativa para prolongar a vida útil dos pneus que apresentem condições técnicas para a realização do procedimento, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a redução dos custos de manutenção.

A contratação visa atender às demandas dos Departamentos Municipais, incluindo os veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas, os quais são essenciais para a execução de atividades administrativas e operacionais, bem como para a prestação de serviços públicos nas áreas de Saúde, Educação, Transporte Escolar, Obras, Agricultura, Assistência Social e demais áreas da Administração.

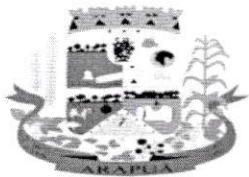
Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a disponibilidade e a operacionalidade da Frota Municipal, prevenir a ocorrência de falhas decorrentes das condições inadequadas dos pneus e garantir maior segurança, eficiência e continuidade na execução dos serviços públicos, observando os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023).

Prazo de entrega/execução: Conforme estabelecido na Minuta da Ata de Registro de Preços.

Forma de pagamento: Conforme estabelecido na Minuta da Ata de Registro de Preços.



Responsável pela Fiscalização:

GESTORA

Função/Cargo: Gestora de Contratos.

Nome da Servidora: Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

FISCAL

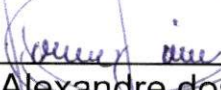
Função/Cargo: Chefe da Divisão de Transportes.

Nome do Servidor: José Ramos Alvarez Sobrinho.

Compra ou Serviço de Urgência: (X) SIM () NÃO

Grau de Prioridade da Compra: alto.

Arapuã – Pr., 29 de Setembro de 2026.



Carlos Alexandre dos Santos
Diretor do Departamento de Administração